LEI Nº 1391, DE 16 DE MAIO DE 2006.

"Denominação de Logradouro Público."

AUTOR: JOÃO DIAS FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2.º e 6.º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada TRAVESSA JOSÉ VICENTE DE SOUZA a atual Travessa Munguengue, localizada no bairro de Venda Velha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de agosto de 2006.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente